



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes com objetivo de analisar a implantação do plano de mobilidade urbana, com estudos sobre estacionamento rotativo e transporte coletivo no Município de São Lourenço do Oeste - SC.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e este promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes com objetivo de analisar a implantação do plano de mobilidade urbana, com estudos sobre estacionamento rotativo e transporte coletivo no Município de São Lourenço do Oeste - SC.

Art. 2º A presente Comissão será composta de forma híbrida, por nove (9) membros, sendo três (3) do Poder Legislativo, respeitando a proporcionalidade partidária, indicados pelas respectivas lideranças partidárias, e nomeados pelo Presidente da Câmara em ato legislativo; três (3) membros do Poder Executivo e três (3) representantes da Associação Empresarial (ACISLO) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), indicados de forma conjunta.

§ 1º Tão logo seja constituída a Comissão, seus membros se reunirão para eleger o presidente e o relator.

§ 2º Das reuniões serão lavradas atas, e ao término dos trabalhos da Comissão será apresentado relatório final, juntamente com a proposta de projeto a ser encaminhada a Mesa Diretora para os devidos trâmites.

§ 3º A Comissão de Assuntos Relevantes poderá se reunir em qualquer dia e horário, excetuando-se durante as sessões da Câmara Municipal.

§ 4º Havendo necessidade, poderá a Comissão solicitar auxílio dos servidores da Câmara Municipal, por pedido dirigido ao presidente da Casa.

Art. 3º Será de sessenta (60) dias o prazo de funcionamento da presente Comissão, podendo haver prorrogação de trinta (30) dias, desde que requerido em tempo hábil e aprovado pelo Plenário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 04 de abril de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal